



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 10/2025 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 36, X, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no Procedimento SEI n. 0003674-74.2017.6.24.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 7/2/2025, as férias do servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, marcadas inicialmente para o período de 6/2/2025 a 15/2/2025.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 7 a 15/4/2025.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 06 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Diretor-Geral substituto**, em 06/02/2025, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750224** e o código CRC **B432302F**.